

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 14538/2009

Considerando que se encontram em curso o estudo e a preparação do lançamento de uma parceria público-privada para a construção do Hospital de Vila Nova de Gaia-Espinho, são nomeados, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, para integrar a comissão de acompanhamento que supervisiona a preparação do referido projecto de parceria:

- Licenciado António da Silva Dias Alves, assessor do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, que coordenará;
- Licenciado João António do Vale Ferreira, presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia-Espinho;
- Licenciado Mário Alberto de Faria Abreu Fernandes, director do Departamento de Instalações e Equipamentos da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
- Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro, consultor da Parpública — Participações Públicas (SGPS), S. A., como membro efectivo;
- Licenciado Carlos Lopes Pereira, director do Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parceiras Público-Privadas e das Concessões, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, como membro efectivo;
- Licenciado Gustavo Ferreira, técnico da Estrutura de Missão Parcerias.Saúde, como membro suplente;
- Licenciada Cláudia Tavares da Silva, jurista da Parpública — Participações Públicas (SGPS), S. A., como membro suplente.

8 de Junho de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

201940382

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Portaria n.º 643/2009

Considerando que compete ao Estádio Universitário de Lisboa (EUL) assegurar a prestação de serviços desportivos, com os devidos impactos educativos, culturais, de saúde e de bem-estar no âmbito do ensino superior, garantindo a qualidade, eficiência e eficácia da fruição das suas instalações e equipamentos;

Considerando que para a prossecução destes seus objectivos é essencial assegurar a prestação de serviços desportivos no EUL, tendo em vista o enquadramento técnico e a monitorização de um programa de actividades físicas e desportivas orientadas (PAFDO), organizado e dirigido pelo EUL, com as seguintes cinco áreas de projecto e especialização: actividades aquáticas, integradas pelo projecto «Escola de Natação»; actividades de ginásio, musculação e *fitness*, integrados pelo projecto «*Fitness*»; actividades de raquetas, integradas pelo projecto «Escola de Ténis»; desportos de combate, integrados pelo projecto «Escola de Desportos de Combate» e desportos colectivos, integrados pelo projecto «Escola de Desportos Colectivos»;

Considerando que para atingir este desiderato se torna necessário proceder à abertura de um concurso público com publicitação internacional, que exigirá a celebração de contratos que darão origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico:

Nestes termos, em conformidade com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º É autorizado o Estádio Universitário de Lisboa a celebrar contratos de aquisição de serviços desportivos até ao montante global de € 1 500 000 acrescido de IVA à taxa em vigor.

2.º Os encargos resultantes dos contratos não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, acrescidas do IVA:

2009 — € 500 000;  
2010 — € 1 000 000.

3.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas de receitas próprias inscritas no corrente ano

e a inscrever para o ano de 2010 no orçamento de autofinanciamento (receitas próprias) do EUL.

A presente portaria produz efeitos a partir de 9 de Abril de 2009.

22 de Maio de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

201935522

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

### Despacho n.º 14539/2009

Por despacho de 11 de Maio de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse despenseiro, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9334794, primeiro-marinheiro TFD Nuno Alexandre Salvador Pereira Feixeira Barbosa (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do ingresso na categoria de sargentos, no posto de segundo-sargento da classe da taifa, do 912688, cabo TFD Paulo Jorge Martins Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302292, cabo TFD Paulo Alexandre Gomes Cavaco.

11 de Maio de 2009. — O Chefe da Repartição Interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201938285

### Despacho n.º 14540/2009

Por despacho de 13 de Maio de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9325900, primeiro-marinheiro L. Jerónimo José Faleiro Dias (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de abastecimento, do 9323693, cabo L. Rui Luís Manuel Fernandes Cerdeira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9334998, cabo L. Carlos Eduardo Guerreiro dos Santos e à direita, do 9303199, cabo L. Ricardo Manuel Almeida Esteves.

13 de Maio de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201938406

### Despacho n.º 14541/2009

Por despacho de 21 de Maio de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9317799, primeiro-marinheiro L. Olívia de Fátima Sita (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de abastecimento, do 9337496, cabo L. Pedro Miguel Gonçalves Simões.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9300199, cabo L. Maria Anabela Rodrigues das Neves e à direita, do 9313998, cabo L. Ricardo Manuel Gonçalves Almeida Correia.

21 de Maio de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José António Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201938463